Página da peça 1

ACESSO



Relatora: Conselheira-Substituta Letícia Ramos Processo n. 001500-02.00/16-4 –

Decisão n. 1E-0285/2018

 Contas de Gestão dos Administradores do Legislativo Municipal de Constantina no exercício de 2016.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

- a) quanto à Gestão dos Senhores **Ari Dirceu Giacomini** e **Edemar Muneron** (ambos representados pelo Advogado Fabricio Giacomini, OAB/RS n. 49.212), **Administradores do Legislativo Municipal de Constantina** no exercício de **2016**:
- a1) **julgar regulares com ressalvas** as suas Contas de Gestão, nos termos do artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal:
- b) quanto aos comandos à **Origem**, a serem observados a partir da publicação desta decisão, considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal, **recomendar** que:
- b1) evite a recorrência das falhas apontadas nos itens 1.1 e 1.2 do Relatório Geral e atente para as ressalvas apresentadas em relatórios da Unidade Central de Controle Interno UCCI, buscando corrigi-las e/ou fundamentar devidamente os fatos que as provocaram, de forma a aperfeiçoar a gestão do Legislativo Municipal e dar cumprimento ao previsto no artigo 74 da Constituição da República;
- c) determinar à Direção de Controle e Fiscalização DCF que verifique, em próxima auditoria no Legislativo Municipal de Constantina, os registros patrimoniais e seus controles;
- d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

TC-08.1



Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Letícia Ramos, Heloisa Piccinini e Roberto Loureiro.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 10-09-2018.

Mara Iolete Dal Castel, Secretária da Primeira Câmara. Página da peça 2

> a 19

Peg 1480

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO